



DECRETO Nº 05016/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 212.093,00 (duzentos e doze mil noventa e três reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.28.843.0001.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
- Juros sobre a Divida por Contrato	213		100	94.566,80
- Principal da Divida Contratual Resgatado	216		100	105.226,20
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	SAUDE	102	200,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639	SAUDE	102	1.200,00
339091 - Sentencas Judiciais	649	SAUDE	102	1.400,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	650	SAUDE	102	9.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				212.093,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.28.843.0001.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	214		100	199.793,00
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	492	SAUDE	102	200,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	644	SAUDE	102	10.700,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	651	SAUDE	102	1.400,00
TOTAL DE RECURSOS				212.093,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 23 de outubro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL